

GABINETE DA PRESIDÊNCIA ATO N° 002/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Conquista D'Oeste, Vereador **Edson Marcos Rodrigues**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial ao artigo 3º da Lei Municipal 380/2012 resolve:

- **Art. 1°** Os valores do subsídio dos vereadores da Câmara Municipal ficam corrigidos a partir de 1° de janeiro do corrente ano em 10,16% (dez inteiros e dezesseis por cento), correspondente ao INPC apurado no exercício anterior.
- **Art. 2°** O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

Gabinete da Presidência, 14 de janeiro de 2022

Edson Marcos Rodrigues
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO

CAMARA DE CONQUISTA D'OESTE MT

04.219.415/0001-01 AVENIDA DAS ACACIAS - nº. 245 - Centro - CEP 78.254-00 65.3265.1114 secretaria@conquistadoeste.mt.leg.br

RELAÇÃO DE CARGOS/CLASSES/NÍVEIS

Cargo: 1 VEREADOR

Classe	Nível	Último Valor	Valor Atual
А	1	2.457,44	2.707,12

Total de Cargos.:

 Emissão:
 19/01/2022 ás 12:37:23
 AGILI Centro-Oeste Norte
 Página
 1



ESTADO DE MATO GROSSO

CAMARA DE CONQUISTA D'OESTE MT

04.219.415/0001-01 AVENIDA DAS ACACIAS - nº. 245 - Centro - CEP 78.254-00 65.3265.1114 secretaria@conquistadoeste.mt.leg.br

RELAÇÃO DE CARGOS/CLASSES/NÍVEIS

Cargo: 7 VEREADOR PRESIDENTE

Classe	Nível	Último Valor	Valor Atual
Α	1	3.686,16	4.060,67

Total de Cargos.:

 Emissão:
 19/01/2022 ás 12:38:14
 AGILI Centro-Oeste Norte
 Página
 1